



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

**“Concede Diploma de Mérito
da Cidade de Pires do Rio ao
Sr. JAYME RINCON”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cidade de Pires do Rio ao Sr. JAYME RINCON – Presidente da AGETOP, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - A outorga de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
“PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vereador RUI MAR DA LAJOTA,
Presidente.

Vereador MARCELO GONÇALVES,
Vice-Presidente.

Vereador IVO BARBOSA,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretária.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vereador IVO BARBOSA,
1º Secretário.